



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCTM/CEFET-MG Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS TIMÓTEO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

i) o disposto na Instrução Técnica nº 12, 3ª edição, da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, aprovada pela Portaria CBMMG nº 57, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 133, em 2 de julho de 2020;

ii) o disposto na Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 89, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 2, de 5 de fevereiro de 2025; e

iii) o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico do *Campus* Timóteo, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, documento anexo ao Memorando Eletrônico nº 20/2025 - INFRA, de 7 de fevereiro de 2025;

iv) o que consta no Processo nº 23062.004338/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria Administrativa para compor a brigada de incêndio do *Campus* Timóteo.

Art. 2º As competências da brigada de incêndio e as responsabilidades dos servidores designados na forma do art. 1º são aquelas estabelecidas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 89, de 27 de janeiro de 2025 e pela Instrução Técnica nº 12, 3ª edição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 15 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 14:06)

VALMIR DIAS LUIZ

DIRETOR - TITULAR

DCTM (11.63)

Matrícula: ###097#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **ac6287a6f7**